



Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE _____ LEI _____ N. _____ - 27 / 90

Objeto: "AUTORIZA ASSINAR CONVÊNIO, com o Tribunal Regional do Trabalho".

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO = DR. JOSÉ CARDOSO DE MESQUITA.

ENTREGUE NA SECRETARIA

22/Outubro/1990.

DATA DO VENCIMENTO _____ / _____ / _____

SUJEITO A 3 DISCUSSÕES

APROVADO 1ª 29/10/90

APROVADO 2ª 29/10/90

APROVADO 3ª 05/11/90

PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE _____ / _____ / _____
PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA _____

A PROPOSIÇÃO FOI Aprovado EM 05/11/90

PUBLICADO NO JORNAL _____, N° _____, DE _____ / _____ / _____

ENCAMINHADA PELO OFÍCIO N° _____ / _____, DE _____ / _____ / _____

DISTRIBUIÇÕES AS COMISSÕES:

- 1 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM ____/____/____
- 2 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM ____/____/____

RUBRICA

EM ____/____/____

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

- 1 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO N° ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM ____/____-____
ASSUNTO: _____

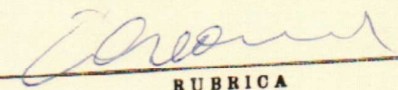
OBSERVAÇÕES:

- 2 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO N° ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM ____/____-____
ASSUNTO: _____

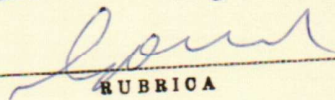
OBSERVAÇÕES:

DESPACHOS PELA PRESIDENCIA:

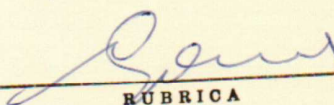
- 1 - EM 22/10/90 m À Comissão de Legislação, Finanças e Orçamento e Justiça e Redação para emitirem o devido parecer,


RUBRICA

- 2 - EM 29/10/90 Aprovado por unanimidade em 19 e 2ª votação - Art. 181 - P 3º - P. 1.º; a pedido do Ver. Francisco Araújo


RUBRICA

- 3 - EM 05/11/90 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação


RUBRICA

- 4 - EM ____/____/____

RUBRICA

- 5 - EM ____/____/____

RUBRICA

- 6 - EM ____/____/____

RUBRICA

- 7 - EM ____/____/____

RUBRICA



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27/90

"AUTORIZA ASSINAR CONVÊNIO"

O POVO DE BOM DESPACHO, por seus representantes aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a assinar Convênio com o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (3ª REGIÃO), com a finalidade de fornecer recursos para a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, quando de sua instalação no Município.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Bom Despacho=MG,
em 05 de Novembro de 1990.

PRESIDENTE

Carlos Roberto Gontijo
Carlos Roberto Gontijo

VICE = PRESIDENTE

Anselmo Rodrigues Ferreira Leite
Anselmo Rodrigues Ferreira Leite

SECRETÁRIO

José Francisco de Azevedo
José Francisco de Azevedo

CLÁUDIO AGB/



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nº

Assunto

Serviço

JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 27/90

Trata-se de matéria da competência da Câmara Municipal. Cabe, pois, a esta Casa Legislativa se manifestar sobre o assunto:

JUSTIFICATIVA - A instalação da Junta de Conciliação e Julgamento no Município de Bom Despacho é uma reivindicação legítima da Comunidade. A Câmara Municipal se colocou ao lado do Executivo para viabilizar mais um serviço público de interesse local e regional.

SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, em 29 de Outubro de 1990.

[Assinatura]
Itamar José de Oliveira

[Assinatura]
Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

[Assinatura]
Ronaldo Gontijo de Oliveira

[Assinatura]
Anselmo Rodrigues Ferreira Leite

[Assinatura]
José Francisco de Azevedo

[Assinatura]
Geraldo Eustáquio dos Santos

CLÁUDIO AGB/



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 27/90

" AUTORIZA ASSINAR CONVÊNIO . "

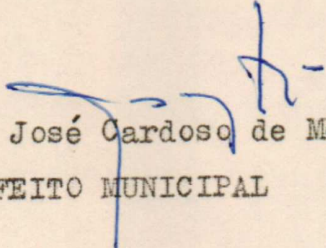
O POVO DE BOM DESPACHO, por seus representantes aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar Convênio com o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (3ª REGIÃO), com a finalidade de fornecer recursos para a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, quando de sua instalação no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

Registre-se, publique-se e cumpra-se .

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, aos dezoito dias do mês de outubro de hum mil novecentos e noventa . (18/10/1990).


Dr. José Cardoso de Mesquita
PREFEITO MUNICIPAL

